



EDITAL Nº 111

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

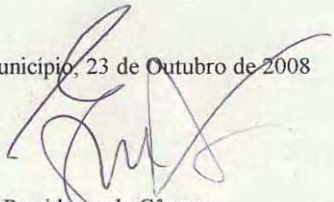
Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão de Obras**, da Câmara Municipal de Almada, através da **Comunicação de Serviço I/2218/2008 de 14 de Outubro de 2008**, referente à Empreitada: "**Ampliação da Escola Básica nº 1 de Vila Nova de Caparica**" de que foi empreiteira a firma **TEMUNDO – SOC. ADMIN. DE PRODRIEIDADES, S.A.**, com sede na **Avenida Bombeiros Voluntários, 3, s/loja – 1675-108 PONTINHA**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Lia de Sousa, Restina Gouveia*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 23 de Outubro de 2008


A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.